



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICESA - Campus GV

ATA DA 74ª SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICESA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e nove dias (29) do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três (2023), às treze horas e trinta minutos (13h30) , na sala trezentos e três (303) do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – (CONSUNI), do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: **Alcielis de Paula Neto; Alisson Silva Martins ; Bruno Franco Alves ; Geraldo Moreira Bittencourt , Antônio Augusto Brion Cardoso; Marcos Luiz Lins Filho; Murilo Ramalho Procópio; Nayara Peneda Tozei; Nathalia Carvalho Moreira. Das conselheiras representantes dos TAEs: Ana Paula Pimenta Calazans e Sandra Aparecida dos Reis Louzano e dos conselheiros discentes : Bruno Natal.** E os professores convidados Anderson de Oliveira Reis, Caroline Correia e Fernanda Alcântara. A diretora cumprimentou os presentes e deu início a septuagésima quarta reunião do Conselho de Unidade. Perguntou se todos tiveram acesso aos documentos gerados na Mesa do Conselheiros no SEI, lembrou que na reunião passada havia avisado que os ofícios de convocação das reuniões seriam gerados no próprio processo e que irá disponibilizar para as próximas reuniões a lista de presença no próprio SEI, eliminando assim, a lista de papel e que irá solicitar na PROPLAN que adicionem a opção de “conselheiros” na lista de assinatura da mesa CONSUNI/SEI. Seguidamente, a diretora iniciou os informes da reunião. **Informe 01º)** Que o MEC liberou os dez milhões de reais (R\$10.000,000) pra reforma da Unidade Vila Bretas (UVB), porém ainda não tem previsão de data para início e término da obra. **Informe 02º)** Que era para as chefias avisarem em seus departamentos que a medida que os professores forem encerrando suas disciplinas, comuniquem pessoalmente ou por e-mail à secretaria administrativa, para que assim, diminua a demanda de abertura de salas e haja liberação do espaço para marcação de TCCs dos alunos. Após os informes, Nathane deu abertura aos pontos de pauta da reunião. **Pauta 01).** Aprovação das atas das 71º, 72º e 73º reuniões do CONSUNI. Processo SEI 23071.925360/2023-82. Nathane, colocou em votação separadamente as atas. Em primeiro lugar a ata da septuagésima primeira reunião ordinária (71º) que foi aprovada com unanimidade, em seguida, a septuagésima segunda (72º) que também foi aprovada por unanimidade, logo após, a septuagésima terceira (73º) que foi aprovada por todos. **Pauta 02)** Aprovação dos PIT 2023 e RIT 2022 do docente Daniel Mendes Ribeiro: processos SEI 23071.908965/2023-17 e 23071.908964/2023-64; Foi colocado em votação, e houve nove votos a favor, e uma abstenção. Nathane, mais uma vez destacou sobre a importância dos professores entregarem os PITs e RITs em tempo hábil. O professor Alisson, pediu para deixar registrado em ata que ele solicitou de todos os professores de seu departamento que entregassem os PITs e RITs a tempo, e que ainda assim, esse professor atrasou a entrega, e por isso essa aprovação intempestiva. **Pauta 03).** Aprovação da criação do Mestrado Acadêmico "Sociedade, Políticas Públicas e Direito". Processo Sei 23071.922845/2023-14. Nathane perguntou se alguém teria algum questionamento sobre o mestrado, como não houve, passou a palavra para a proponente do projeto, a professora Fernanda Henrique Cupertino de Alcântara. Ela explicou que o mestrado em direito à área de concentração será

em políticas públicas, isso implica várias coisas como índice de concentração, pois só poderá ter oitenta por cento (80%) de alunos do público interno e vinte por cento (20%) externo. Não é um mestrado interdisciplinar, nem um mestrado de abrangência, é um mestrado específico e em políticas públicas, por isso, é preciso que os professores tenham comunicação, formação e atuação para ministrar aulas na área de políticas públicas. Ainda há algumas questões pendentes que não são do projeto, mas já estão bastante encaminhadas. Após, a professora pediu o apoio dos Conselheiros, pois segundo ela, com a implantação do mestrado o Campus UFJF- GV terá muitos benefícios, em relação ao quadro de professores, aumentará a capacidade e a possibilidade de fixação de doutores no Campus, aumentará em termos de visibilidade e também avaliação do território como: acompanhamento de trabalhos de extensão, trabalhos de pesquisa é importante. Em seguida, a diretora parabenizou as iniciativas da professora Fernanda e colocou em votação a proposta para aprovação da criação do Mestrado Acadêmico em Sociedade Políticas Públicas de Direito e a pauta teve aprovação unânime dos conselheiros. Logo após, passou para a **Pauta 4)**. Aprovação da criação do Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada (Processo SEI: 23071.925427/2023-89); A diretora passou a palavra à professora Carolina Corrêa como representante do projeto. A professora Carolina cumprimentou a todos, e explicou a proposta do mestrado em economia aplicada com linhas de pesquisa em “Políticas públicas e crescimento econômico” e “Economia e desenvolvimento regional”. O corpo docente do mestrado inicialmente será formado somente por professores do curso de economia, mas no futuro nada impede a atuação de professores de outros cursos, seguindo as regras de credenciamento. Nathane, parabenizou também a professora Carolina pela iniciativa, após, abriu para questionamentos, como não houve perguntas, ela passou para a deliberação da criação de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada, o qual foi aprovado por todos os conselheiros. **Pauta 05)** Autorização da participação de docentes e utilização de equipamentos, instalações e recursos para o Mestrado Acadêmico "Sociedade, Políticas Públicas e Direito" e do Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada. Processo SEI 23071.921368/2023-70; A diretora explicou que o ICSA mesmo estando na etapa de apresentar as propostas que dependem de aprovação, se faz importante conversar tanto sobre corpo docente, quanto sobre as instalações para o mestrado acontecer. Contou que a direção do ICSA realizou uma reunião com o Diretor Ângelo e com o diretor da coordenação acadêmica, o professor Alex Sander para verificar em que eles poderiam contribuir para a implantação dos mestrados no ICSA. Eles se comprometeram a ceder um servidor temporariamente, por no mínimo quatro anos a partir de dezembro deste ano. Nathane explicou que a Direção Geral do Campus deve um servidor ao Instituto, que a servidora Sandra veio para completar o quadro, mas que ainda assim, atualmente falta um servidor. Em relação ao espaço, têm as salas do Coworking e futuramente com a UVB acredita-se que não haverá problemas de espaço. Quanto à infraestrutura física, a diretora também não vê como um problema, pois em termos de equipamento, como mesas, cadeiras e outros materiais todos os anos tem vindo verbas de material permanente. Quanto à cessão dos docentes, informou que os professores irão passar a dividir carga horária das aulas de Graduação com a Pós, sempre respeitando o mínimo de oito horas semanais. Disse que irá pedir o apoio da arquitetura do Campus para realocação dos espaços das salas dos professores. Após as explicações, Nathane submeteu à deliberação sobre a autorização tanto da participação dos docentes como a utilização da infraestrutura técnico e física do ICSA para os mestrados funcionarem. E a pauta foi aprovada com unanimidade. **Pauta 6)** Aprovação do pedido de ação de desenvolvimento em serviço no período de 01/08/2023 a 29/12/2023, formulado pela Professora Jéssica Galvão. Processo Sei no 23071.924211/2023-04; A partir de primeiro de agosto até vinte e nove de dezembro de 2023. A professora Jéssica Galvão fez o pedido para ter o direito ao regime parcial de dezesseis horas para o doutorado e as outras horas à disposição da universidade. A chefia do departamento disse que essas horas não irão comprometer os encargos como professora na Instituição. Em seguida, a diretora pôs o pedido em votação, o qual foi aprovado por

todos. **Pauta 7)** Organização de ações, durante o período 2023/3, para divulgação dos cursos do ICSA; Sobre a organização de ações durante o segundo período letivo de dois mil e vinte e três para a divulgação dos cursos do ICSA. Foi combinado com o diretor Ângelo de utilizar o setor de comunicação e também pensar em outras estratégias. O professor Geraldo também comentou sobre a importância de melhorar a divulgação dos cursos nas escolas estaduais para os alunos que irão fazer ENEM e PISM e do alinhamento dessas questões com o setor de comunicação da UFJF. O professor convidado, Anderson de Oliveira Reis comentou que ele, juntamente com a gerente de graduação do Campus GV, professora Angélica Cotta, estão analisando uma forma do PISM ser aplicado em mais outras três cidades, pois com isso, iria melhorar a divulgação. Informou, ainda, que apresentou os cursos da UFJF juntamente com a professora Angélica em um evento com os diretores da rede estadual de educação, de forma breve, bem como as formas de ingresso na UFJF. O professor ainda realizou entrevista junto à TV aberta explicando sobre os editais de vagas ociosas, e disse que há abertura para divulgação dos cursos e formas de ingresso em momentos futuros também. A diretora ainda salientou sobre a importância das divulgações. **Pauta 8)** Avaliação da demanda de compras em TI do ICSA. Nathane perguntou sobre a atual demanda de compras de T.I, pois haverá uma compra campus sede e que cada Unidade deveria preencher a planilha com os pedidos necessários até aquele dia. Informou que o ICSA possui equipamentos disponíveis que não estão utilizados e têm muitos computadores que precisam de manutenção, que os professores que estivessem com equipamentos parados que devolvessem a Unidade para contribuir com o inventário, e os que estivessem estragados para que verificassem a possibilidade de conserto no setor de TI. A diretora sugeriu aos conselheiros para que fossem decididos no momento da reunião o que seria pedido de TI para o ICSA. E após uma conversa, os conselheiros, juntamente com a diretora chegaram na seguinte conclusão: que devido ao limite do prazo, eles iriam confeccionar a lista na presente reunião. E em decisão conjunta, com base na necessidade de máquinas melhores para rodar certos softwares, na demanda das secretarias do ICSA e na necessidade de criação de um laboratório de informática do ICSA, os conselheiros optaram por uma demanda coletiva e por solicitar os seguintes itens: dois (02) notebooks de \$3.700,00 cada; onze (11) desktop simples de R\$ 2.900,00 cada; quatro (4) desktop avançados de R\$6.150,00 cada e dezoito (18) monitores de “23,8” polegadas por R\$ 850,00 cada , totalizando o pedido de uma compra de itens de tecnologia para o ICSA no valor de oitenta mil e oitenta reais (R\$ 80.080,00). Essa solicitação entrou em deliberação e foi aprovada com unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa de Oliveira, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Lins Filho, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **brennda soares do nascimento, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 29/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1365368** e o código CRC **3DD05F46**.